



DECRETO Nº 5.057, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR PAULO ODIR DA SILVA BRAGA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e

Considerando que é dever do Poder Público Jeronimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Jerônimo, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor PAULO ODIR DA SILVA BRAGA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração